



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Paulo Oliveira Carreiro.

O **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Pastor Paulo Oliveira Carreiro, em reconhecimento pelos dez de convivência no Município de Marco.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 27 de junho de 2022.

Edilson dos Santos Vasconcelos

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Paulo Oliveira Carreiro, nascido na Cidade de Ipueiras, Ceará, da Cidade de Poranga, em 07 de dezembro de 1982, filho de João Carreiro Sobrinho e Maria Luiza Oliveira Carreiro. Casado com Maria Ana Rute da Silva, tem uma filha chamada Ana Arielly Silva Carreiro, de onze anos, e um filho chamado Apollo Silva Carreiro, de quatro anos. Chegou à Cidade de Marco no ano de 2012, a convite do Pastor Pedro da Silva, para trabalhar como missionário, pregando o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo e fazendo trabalhos sociais na sede e em várias localidades. No dia 19 de janeiro de 2015, foi empossado no Distrito de Mocambo, em Marco, pelo Pastor Pedro da Silva, como missionário no ofício de Pastor. Hoje, atua em Mocambo, pregando o Evangelho de nosso grandioso Deus e fazendo assistências comunitárias no Distrito de Panacuí e nas Localidades de Varjota e Sedó, além da Localidade Ladeira Vermelha, no Município de Santana do Acaraú, onde vive nos dias atuais.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos dez anos de convivência no Município de Marco, Paulo Oliveira Carreiro já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 27 de junho de 2022.

Edilson dos Santos Vasconcelos

**Vereador**